



APOSTILAMENTO AO CONTRATO 032/2016

PROCESSO Nº 08700.005839/2016-24

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, AUTARQUIA FEDERAL, vinculada ao Ministério da Justiça, criada pela Lei nº 4.137/1962, constituído em Autarquia Federal por força da Lei nº 8.884/93 e reestruturado pela Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, com sede no SEP/NE, entre quadra 515, Conjunto “D”, Lote 04, Edifício Carlos Taurisano, Asa Norte, CEP 70.770-500, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.418.993/0001-16, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora de Administração e Planejamento, a Sra. **MARIANA BOABAID DALCANALE ROSA**, brasileira, portadora Carteira de Identidade nº 3454206 – SSP/SC e do CPF nº 005.930.389-16, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VIII, art. 4º da Portaria nº 142, de 08 de agosto de 2012, e a empresa **HASKI AUTOMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 11.896.375/0001-06, com sede no SHS Quadra 6, Conjunto A, Sala 807/ParteB, Edifício Brasil 21, Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70.322-915, fone 3045-0050/9973-3193, e-mail hasky@haky.com.br, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, neste ato representado por seu procurador, Sr. **LUIZ CARLOS COSTA GONÇALVES**, Identidade nº 2.070.757 SSP/DF, CPF nº 726.164.151-00, devidamente qualificados, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o que consta no Processo nº 08700.006260/2011-74, resolvem celebrar o presente **APOSTILAMENTO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

1.1. O presente apostilamento tem por finalidade a **retificação** do representante da Contratante disposto no preâmbulo do Contrato 032/2016 (nº SEI 0283045).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

2.1. Onde se lê:

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, AUTARQUIA FEDERAL, vinculada ao Ministério da Justiça, criada pela Lei nº 4.137/1962, constituído em Autarquia Federal por força da Lei nº 8.884/93 e reestruturado pela Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, com sede no SEP/NE, entre quadra 515, Conjunto “D”, Lote 04, Edifício Carlos Taurisano, Asa Norte, CEP 70.770-500, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.418.993/0001-16, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Coordenadora-Geral de Orçamento Finanças e Logística - Substituta, a Sra. **JÚLIA CRISTINA DOS SANTOS COSTA MACENA**, brasileira, portadora Carteira de Identidade nº 1972764 – SSP/DF e do CPF nº 714.391.451-72, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Portaria nº 142, de 08 de agosto de 2012, e

2.2. Leia-se:

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE, AUTARQUIA FEDERAL, vinculada ao Ministério da Justiça, criada pela Lei nº 4.137/1962, constituído em Autarquia Federal por força da Lei nº 8.884/93 e reestruturado pela Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, com sede no SEP/NE, entre quadra 515, Conjunto “D”, Lote 04, Edifício Carlos Taurisano, Asa Norte, CEP 70.770-500, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.418.993/0001-16, doravante designado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora de Administração e Planejamento, a Sra. **MARIANA BOABAID DALCANALE ROSA**, brasileira, portadora Carteira de Identidade nº 3454206 – SSP/SC e do CPF nº 005.930.389-16, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Portaria nº 142, de 08 de agosto de 2012, e

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Todas as demais cláusulas e sub-cláusulas do Contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo, ratificadas.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Boobaid Dalcanale Rosa, Diretor(a)**, em 04/10/2017, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0393599** e o código CRC **596F12C0**.